



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018

Extrato de Edital de Licitação, Tomada de Preço n° 002/2018. A Prefeitura Municipal de Anadia/AL torna pública a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço n° 002/2018, na forma Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação, Drenagem e Sinalização viária em diversas ruas do município conforme contrato de repasse n° 1033870.96/2016, no Município de Anadia, conforme edital e seus anexos. Abertura marcada para dia 21/09/2018 às 09:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anadia/AL e por e-mail cpl.anadia@gmail.com. Publique-se. Anadia/AL, 04 de setembro de 2018. Maria José de Souza Vilela- Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CRENCIAMENTO N° 005/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Documentos de Habilitação do CRENCIAMENTO n° 005/2018, como segue: HABILITADOS: Afranio José dos Santos, inscrito no CPF n° 043.908.544-61; Alex Maykon Ferreira de Carvalho, inscrito no CPF n° 132.725.544-83; Aloisio Ferreira da Silva Júnior, inscrito no CPF n° 100.232.544-75; Aryelly Leandro Santos, inscrita no CPF n° 701.502.114-57; Berneval Aristides Santana Júnior, inscrito no CPF n° 039.401.824-94; Carlos Henrique Agostinho dos Santos, inscrito no CPF n° 112.810.124-67; Carlos Rodrigo Oliveira da Silva, inscrito no CPF n° 070.737.914-89; Cláudio Jorge da Paz Júnior, inscrito no CPF n° 113.228.744-84; Cristiano de Souza, inscrito no CPF n° 104.586.824-89; Daniel Leite Correia, inscrito no CPF n° 337.391.568-64; Eduardo Kellvy Rodrigues, inscrito no CPF n° 091.664.254-25; Emanuel Melo de Farias, inscrito no CPF n° 070.794.044-36; Erik Roland Galdino, inscrito no CPF n° 858.016.965-80; Ewerson Ayran Ferreira Soares, inscrito no CPF n° 110.032.634-02; Flávio Cirilo Barbosa, inscrito no CPF n° 088.958.434-60; Fransilvio de Souza Lima, inscrito no CPF n° 103.222.864-41; Genival Silva dos Santos, inscrito no CPF n° 959.536.554-87; Gian Álef da Silva Araújo, inscrito no CPF n° 108.054.594-80; Jackson José dos Santos, inscrito no CPF n° 114.380.924-66; Jadson José dos Santos, inscrito no CPF n° 121.825.374-65; Janiel Rocha da Silva, inscrito no CPF n° 105.388.494-01; Jefferson José Bezerra da Silva, inscrito no CPF n° 112.642.004-20; Jefferson José dos Santos, inscrito no CPF n° 129.607.824-88; Jefferson Marques dos Santos, inscrito no CPF n° 085.688.084-17; Jefferson Wilhel Amador Feitosa, inscrito no CPF n° 100.516.544-07; Jessiel Cursino Santos, inscrito no CPF n° 088.406.604-05; João Carlos Oliveira de Almeida, inscrito no CPF n° 126.481.274-45; Jonathan Rodrigues da Silva, inscrito no CPF n° 104.653.014-3; José Carlos Barbosa Nascimento, inscrito no CPF n° 077.670.714-05; José Cícero França da Silva, inscrito no CPF n° 827.290.264-87; José Carlos de Araújo Luz, inscrito no CPF n° 107.841.894-20; José Jacildo dos Santos, inscrito no CPF n° 708.015.504-59; Jorge Luiz Soares da Silva, inscrito no CPF n° 071.072.124-27; José Anderson Santos Lima, inscrito no CPF n° 140.987.974-70; José Danilo da Silva Ferreira, inscrito no CPF n° 140.987.974-70; José Macário dos Santos Júnior, inscrito no CPF n° 039.553.744-40; José Rozendo Sobrinho, inscrito no CPF n° 039.533.434-91; Juliano Araújo da Silva, inscrito no CPF n° 134.627.834-24; José Wesley da Silva Ferreira, inscrito no CPF n° 132.277.364-54; Larrylson Max do Nascimento

Araújo, inscrito no CPF n° 100.232.984-13; Larrylson Husthen do Nascimento Araújo, inscrito no CPF n° 091.489.684-98; Luan Correia Gonçalves, inscrito no CPF n° 106.206.704-52; Lucas Correia Gonçalves, inscrito no CPF n° 106.205.374-50; Márcio José dos Santos, inscrito no CPF n° 039.322.794-41; Manoel Cassiano dos Santos Júnior, inscrito no CPF n° 138.145.704-56; Márcio Felipe Martins dos Santos, inscrito no CPF n° 116.932.794-01; Maria Helena de Aquino dos Santos, inscrita no CPF n° 038.464.984-08; Maria Salete Silva, inscrita no CPF n° 164.628.824-68; Michael Douglas Abreu Reis, inscrito no CPF n° 113.023.124-05; Rodrigo Pedro da Silva, inscrito no CPF n° 137.999.844-10; Rosinaldo Paulino da Silva, inscrito no CPF n° 089.673.814-09; Sueyne Freitas da Silva, inscrito no CPF n° 109.665.584-56; Walber da Silva Bezerra, inscrita no CPF n° 052.817.024-40. INABILITADOS: Elmakson Lúcio Teixeira de Melo, inscrito no CPF n° 053.639.604-35, não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Everton Bruno da Silva Ramos, inscrito no CPF n° 0119.742.074-63, pois não apresentou título de eleitor, bem como não possui maioridade. Everton Mendes dos Santos, inscrito no CPF n° 112.098.904-37, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Ewerton Ferreira Soares, inscrito no CPF n° 119.573.564-21, pois não apresentou certificado de reservista, bem como não possui maioridade e não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Fabrício Rocha da Silva, inscrito no CPF n° 140.472.824-48, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Igor de Oliveira Silva, inscrito no CPF n° 123.050.674-88, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função e título de eleitor. Jailton Domingos da Silva, inscrito no CPF n° 088.929.424-09, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Jandson Rafael Ferreira Santos, inscrito no CPF n° 114.304.384-79, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. José Anderson dos Santos Silva, inscrito no CPF n° 117.981.524-60, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Karine da Costa Silva, inscrito no CPF n° 081.243.814-02, pois não apresentou certificado de participação em cursos, seminários, oficinas e outros relacionados à função pretensa, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), entre 2012 e 2018, bem como não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Karolaine Matias Melo, inscrita no CPF n° 129.050.294-00, pois não apresentou certificado de participação em cursos, seminários, oficinas e outros relacionados à função pretensa, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), entre 2012 e 2018. Lucivagner Santos da Silva, inscrito no CPF n° 086.771.654-10, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Lucivanio dos Santos, inscrito no CPF n° 107.896.524-20, pois não apresentou certificado de participação em cursos, seminários, oficinas e outros relacionados à função pretensa, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), entre 2012 e 2018. Marcondes Pereira da Silva, inscrito no CPF n° 067.057.464-32, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Marcos Alves da Silva, inscrito no CPF n° 014.402.644-90, pois não apresentou certificado de participação em cursos, seminários, oficinas e outros relacionados à função pretensa, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), entre 2012 e 2018. Marlysson Feitosa Gonçalves, inscrito no CPF n° 133.178.794-75, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Vitor Emanuel Silva Oliveira, inscrito no CPF n° 119.667.984-31, pois não apresentou título de eleitor, bem como não apresentou certificado de participação em cursos, seminários, oficinas e outros relacionados à função pretensa, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), entre 2012 e 2018. Vitor Tenório Lauriano Silva, inscrito no CPF n° 118.935.704-60, pois não apresentou certificado de reservista, bem como não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Washington Charles Damasceno Bispo, inscrito no CPF n° 090.087.354-36, pois não apresentou comprovação do efetivo exercício da função. Wesley Francisco de Oliveira, inscrito no CPF n° 127.156.794-67, pois não apresentou certificado de participação em cursos, seminários, oficinas e outros relacionados à função pretensa, com carga horária mínima de 20h (vinte horas), entre 2012 e 2018.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Barra de São MiguelMUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP10/2018 - 1, Processo nº 0503.012.2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15 – Objeto: Registro de preços para material permanente das unidades de saúde – Valor Global: R\$ 3.545,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP10/2018 - 2, Processo nº 0503.012.2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 – Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99 – Objeto: Registro de preços para material permanente das unidades de saúde – Valor Global: R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 10/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0503.012.2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

José Medeiros Nicolau
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/218 – Processo nº 0622.002/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 – Fornecedor Registrado: EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA 87128284400 - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.231.507/0001-14 – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP – Valor Global: R\$ 127.876,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0622.0022018

Pregão Presencial nº 13/2018-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 13/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0622.001.2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

José Medeiros Nicolau
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 14/2018-1 – Processo nº 0620.020/2018 – Pregão Presencial nº 14/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 – Fornecedor Registrado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79 – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de ar condicionados – Valor Global: R\$ 496.590,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 14/2018-2 – Processo nº 0620.020/2018 – Pregão Presencial nº 14/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 03/2013 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15 – Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de ar condicionados – Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0620.020/2018

Pregão Presencial nº 14/2018-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 14/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0620.020.2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Silas Albuquerque Santos
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0709.015/2018 – PROCESSO Nº 0709.015/2018 – Procedimento de Contratação – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 (Art. 245, XXX) e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, com Inexigibilidade de Licitação – Contratado: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TENOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 35.328.913/0001-16 – Objeto contratual: serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas da Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel/AL. Valor da contratação: R\$ 272.246,90 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses.
*Publicado por incorreção

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação por inexigibilidade do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TENOLOGIA, objetivando serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas da Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel/AL, através do escritório INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TENOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 35.328.913/0001-16, com fulcro na inteligência do Art. 24, Inciso XXX, do mesmo diploma legal.

José Medeiros Nicolau
Prefeito

*Publicado por incorreção

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.1/2018

Proc. Adm. 404055/2018, Pregão Presencial nº 047/2018, Tipo: Menor preço por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Marechal Deodoro, Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/000158, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio, Fornecedor Cicero Marques da Silva & Cia Ltda - Me, Cnpj 28.277.024/0001-01, estabelecida na Rodovia Edval Lemos AL 215, s/nº Quadra 03, Lote 07 – Francês – Marechal Deodoro/AL. Período de vigência: 12 (doze) meses, Valor: R\$ 167.523,40 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Signatários: Município de Marechal Deodoro – Contratante, Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito, Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – Órgão Gerenciador, Diogo Alencar Silva de Araújo – Secretário, Cicero Marques da Silva & Cia Ltda - Me – Fornecedor, Antônio Marques Da Silva – Representante Legal

EXTRATO-CONTRATO Nº 2408.001/2018

Pregão nº. 021/2018, Partes: PMMD e a empresa AM3 ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.628.118/0001-07, Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas, Caminhões e Equipamentos para execução e manutenção dos serviços do perímetro rural e vias não pavimentadas de Marechal Deodoro/AL, Valor total: R\$ 184.300 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Data de Assinatura: 24 de agosto de 2018. Signatários: Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. A – Contratante, Vitor de Medeiros Almeida, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Interveniente, Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo, AM3 Engenharia Ltda - Epp - Contratada

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. 0605041/2018, Pregão Presencial nº. 028/2018, O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: RJR Comercio de Combustíveis Ltda Epp, Cnpj 07.886.068/0001-69, estabelecida na Rod. Divaldo Uruguay, S/N, AL-101-Sul, quilometro 12, Massagueira, Marechal Deodoro, Alagoas, no valor de R\$ 2.969.830,80 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta reais), referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro. Marechal Deodoro/AL, 27 de junho de 2018. Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.

DECLARAÇÃO

Proc. n° 0827045/2018, Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio, Contratação de Ferramenta de Pesquisa e comparação de Preços Praticados pela Administração Pública. DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ratificação Da Contratação: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa N.P Capacitação e Soluções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 07.797.967/000-95, sediada na Rua Lourenço Pinto, 196, 3° andar – Centro, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), visando a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração pública do Município de Marechal Deodoro. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. Marechal Deodoro/AL, 04 de setembro de 2018. Cláudio Roberto Ayres da Costa -Prefeita do Município de Marechal

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2018.

Partes: Pmmd e Inove Construções, Incorporações E Engenharia Ltda - Me, inscrita no CNPJ n° 14.581.038/0001-00, Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia, Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Cláusula Primeira/Da Vigência, A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias, contados do encerramento da execução contratual. Clausula Terceira - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 11 de maio de 2018. Signatários: Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/ Contratante, Victor de Medeiros Almeida, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/ Interveniente, Luis Napoleão Luna Lima Casado. Inove Construções, Incorporações e Engenharia Ltda/ Me – Contratada.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0424014/2018, Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas em geral; Manicure; Bijuteria; Costura; Pintura e tapeçaria; Cabeleireiro. Processo n°. 0705062/2018 -Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de materiais de aviamentos, tecidos, papelaria, acessórios e calçados para reparos das roupas e confecção de acessórios. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, Centro Marechal Deodoro/AL-Cep 57160-000, Fone: (82) 9813-1987 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com. Marechal Deodoro, 4 de setembro de 2018. Leandro B. Miranda, Depart. do Setor de compras.

HOMOLOGAÇÃO -Proc. Adm.: 327067/2018, Pregão Presencial n° 055/2018 O Prefeito do Município De Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas: Bom Fim Construção Distribuidora Eireli, Cnpj n° 17.473.137/0001-66, com sede na Av. Antonio Custodio Porto, n° 573, Centro – São Sebastião/AL, no valor de R\$ 176.220,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e vinte reais); Cicero Marques da Silva & Cia Ltda - Me, Cnpj N° 28.277.024/0001-01, com sede na Rodovia Edval Lemos, AL 215, s/n°, Quadra 03, Lote 07 – Francês – Marechal Deodoro/AL, no valor de R\$ 121.507,50 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); eventual de materiais de pintura, em atendimento aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL. Marechal Deodoro/AL, 04 de setembro de 2018. Cláudio Roberto Ayres da Costa-Prefeito

HOMOLOGAÇÃO-Proc. Adm. 406029/2018, Pregão Presencial n° 054/2018, O Prefeito do Município De Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas: Laser Peças E Manutenção Ltda - Epp, Cnpj n° 01.774.047/0001-75, com sede na Av. Júlio Marques Luz, n° 1731, Jatiúca – Maceió/AL, no valor de R\$ 98.688,00 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Melo Pneus Ltda – Epp, Cnpj N° 28.995.139/0001-31, com sede na Rua Dr. Nilo Romero, n° 249 – Andar 1, Lagarto/SE, no valor de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil,

cento e vinte reais); EL Elyon Pneus Eireli – Me, Cnpj N° 29.259.420/0001-79, com sede na Av. Paschoal Ardito, n° 2536, Vila Belvedere/Americana/SP, no valor de R\$ 158.808,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais). Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, em atendimento aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL. Marechal Deodoro/AL, 29 de agosto de 2018,
Cláudio Roberto Ayres da Costa-Prefeito

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/20171º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2017. Objeto: alteração da denominação social e CNPJ da contratada no contrato 087/2017, firmado entre as partes em 12/12/2017-contratada: Alagoas Ambiental S.A, CNPJ 16.982.376/0002-60, com endereço na Rodovia AL 115, s/n, zona rural, Craibas – AL, CEP 57.320-000.

Silvino Bezerra Cavalcante – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em aparelho e equipamentos odontológicos, para Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL; DATA: 19 de setembro de 2018 às 08h30min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 04 de setembro de 2018.

José Lira da Silva/Pregoeiro.

EDITAIS E AVISOS

Fernando Brandão Vilela, inscrito no CPF 032.560.454-95, com o endereço Rua Dr. José Correia Filho, n° 308, Apt. 404, Edf. Trianon, Poço, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° 034/2017, para dar continuidade a extração mineral – areia leito do rio Mundaú e Bulangi, localizado Faz. Duarte, Zona Rural do município de Murici/AL

Genivaldo de Oliveira Temoteo - ME, inscrito no CNPJ 10.821.890/0001-56, com o endereço Rua Pereira Leite, n° 44-A, Gustavo Paiva, Rio Largo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° 548/2016, para dar continuidade a extração mineral – areia leito do rio Bonito, localizado Faz. São Pedro, Zona Rural do município de Rio Largo/AL

Jarlon Gomes de Andrade, inscrito no CPF 516.897.234-91, com o endereço Rua Marechal Arthur Alvin Câmara, n° 48, Apt 704, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação n° 520/2016, para dar continuidade a extração mineral – areia leito do rio Camaragibe, localizado Faz. São Pedro, Zona Rural do município de Matriz de Camaragibe/AL

A J3 INCORPORAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Professor Sílvio de Macedo, N° 68, 4º andar, salas 2, 3 e 4, Bairro da Jatiúca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.213.836/0001-07, com o ramo de atividade na Construção Civil, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro/AL, a Renovação da Autorização Ambiental de Implantação do empreendimento denominado Loteamento Lagoão Ville e não foi exigido o estudo de impacto ambiental.

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, com sede na Rodovia AL 101 Norte, s/n, Sítio Boca do Rio, Gleba A, Zona Rural, Japaratinga/AL, CEP 57.950-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Estrutura provisória de um Beach Club em terreno à beira mar para atividade hoteleira no município de Japaratinga/AL.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURICI, ESTADO - ALAGOAS

EDITAL COM O PRAZO de trinta (30) dias, referente a UMA (01) PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada "FAZENDA BOTA VELHA", situado neste município de Murici, Estado de Alagoas.

EPITACIO LINS DE MOURA NETO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Murici, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório foi requerido o pedido de RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA e DE REGISTRO DE IMÓVEIS, referente a UMA (01) PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada "FAZENDA BOTA VELHA", situado neste município de Murici, Estado de Alagoas, pertencente a Jovino Lopes de Omena Sobrinho, Guiomar Augusta de Omena Nogueira, Silvana Maria Mendes de Omena Maia, Ana Luzia de Omena Pedulha e Humberto Uchoa Lopes de Omena Filho. Restauração de acordo com o PROVIMENTO N° 22, de 19 de julho de 2011, da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Alagoas, artigo 3º, parágrafo único.- Assim, estando os imóveis devidamente descritos na Escritura Pública de Doação registrada em data de 27 de julho de 1989, no Livro N° 2-A, sob o N°03-17 às fls. 63, requer seja determinado a publicação do EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico, para o fim de ser autorizada a restauração da Matrícula e do Registro dos imóveis supramencionados. A impugnação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este oficial que este subscreve. Dado e passado nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Epitacio Lins de Moura Neto, digitei e subscrevo.

Epitacio Lins de Moura Neto
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURICI, ESTADO - ALAGOAS

EDITAL COM O PRAZO de trinta (30) dias, referente a UMA (01) PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada "FAZENDA TIMBÓ", situado neste município de Murici, Estado de Alagoas.

EPITACIO LINS DE MOURA NETO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Murici, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório foi requerido o pedido de RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA e DE REGISTRO DE IMÓVEIS, referente a UMA (01) PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada "FAZENDA TIMBÓ", situado neste município de Murici, Estado de Alagoas, pertencente a Jovino Lopes de Omena Sobrinho, Guiomar Augusta de Omena Nogueira, Silvana Maria Mendes de Omena Maia, Ana Luzia de Omena Pedulha e Humberto Uchoa Lopes de Omena Filho. Restauração de acordo com o PROVIMENTO N° 22, de 19 de julho de

2011, da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Alagoas, artigo 3º, parágrafo único.- Assim, estando os imóveis devidamente descritos na Escritura Pública de Doação registrada em data de 27 de julho de 1989, no Livro N° 2-F, sob o N°01-966, às fls. 136, requer seja determinado a publicação do EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico, para o fim de ser autorizada a restauração da Matrícula e do Registro dos imóveis supramencionados. A impugnação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este oficial que este subscreve. Dado e passado nesta cidade de Murici, Estado de Alagoas, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Epitacio Lins de Moura Neto, digitei e subscrevo.

Epitacio Lins de Moura Neto
Oficial

Maria Celia Pallu Schmitt – nome Fantasia POUSADA TAIEIRAS, CNPJ 123469331/0001-54 Sita à Rua Carybé 68 Bairro carvão, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua licença operação (LRO) para a atividade de Pousada e Restaurante.

A COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, inscrita sob o CNPJ 03.237.583/0040-73, localizada na ROD RODOVIA BR 104, N° 999, MATA DO ROLO, RIO LARGO, ALAGOAS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da sua Licença de Operação (LO) do seu empreendimento COPAGAZ localizada na ROD RODOVIA BR 104, N° 999, MATA DO ROLO, RIO LARGO, ALAGOAS.

J B E COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Posto Cangaço) inscrito no CNPJ n° 27.591.789/0001-59, situado na Rodovia AL 145, N° 01, KM 12, Povoado Tabela – Água Branca/AL, com atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, troca de óleo e loja de conveniência, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Licença de Operação.

A P. B. DE MACEDO – ME, inscrito no CNPJ 03.548.024/0001-78, localizado na Av. Rui Barbosa, n° 528, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade principal de fabricação de sabões e detergentes sintéticos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R. J. DE OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR – ME, CNPJ 17.025.489/0001-59, estabelecida na Rua Sarapião Sampaio, 101 – bairro centro – Igaci-Alagoas – CEP 57620-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a licença de Regularização para operação da atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, em Igaci-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

